

CARTA Nº.0066/2024

Araricá/RS, 18 de Abril de 2024.

A

AGESAN-Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802,
Floresta, Porto Alegre – CEP: 90570-001

ASSUNTO: Reposta Relatório de Fiscalização 296-P/2023

Matrícula: 186903-5

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA., (“Concessionária”), concessionária dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, CNPJ n. 50.064.3700/0001-60, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 177, sala 08, Araricá (RS), a respeito do Relatório de Fiscalização acima identificado, vem apresentar as considerações que abaixo seguem.

De início, é importante constar que a Concessionária não recebeu o cadastro das redes que estavam em operação do Poder Concedente, dificultando a evolução das fiscalizações.

Para atendimento às necessidades que foram verificadas, a Concessionária está em via de contratação de empresa para realizar o cadastramento das redes a localização dos Poços de Visitas (PVS) a adequação das ligações, limpezas e demais itens conforme tabela abaixo que indica o escopo da contratação a ser realizada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Total (R\$)
1.1	Levantamento topográfico / atualização de cadastro			
1.2	Sondagem de rede			
1.3	Sondagem de ligações			
1.4	Adequação de ligação (Pequenos ajustes na tubulação do ramal de ligação e no TIL)			
1.5	Substituição / instalação do ramal de ligação			
1.6	Instalação / substituição de TIL			
1.7	Instalação de PV novo			
1.8	Instalação de tampa de PV			
1.9	Instalação de anel de PV			
1.10	Limpeza de PV			
1.11	Impermeabilização de PV			
1.12	Substituição de rede DN 150mm pavimentação asfáltica			
1.13	Substituição de rede DN 150mm passeio grama	m	50	
1.14	Substituição de rede DN 150mm passeio calçada			
1.15	Repavimentação passeio Grama			
1.16	Repavimentação passeio calçada			
1.17	Repavimentação pavimentação Asfalto			
				Valor Total (R\$)



O Termo de Referência (TR), que é o documento que define os parâmetros desta contratação que será realizada, será enviado para empresas para cotação até o final do mês de abril do corrente ano.

Esta contratação trata Inicialmente das redes do Bairro da Canoa, na Bacia da ETE Morada Nobre. Após a conclusão da Bacia, será dado sequência nas demais bacias da cidade até o levantamento e adequação de toda a área urbana em operação.

Atualmente, o sistema conta com todas as licenças de Operação, que foram atualizadas e estão vigentes, e seguem conjuntamente com a presente Carta.

Por outro lado, quanto à contraprestação, até o presente momento, todas as cobranças de tarifas do serviço de esgotamento sanitário estão suspensas.

Em relação ao Termo de Não Conformidade (TNC), sobre a Não Conformidade NC 01, o Sistema de Esgotamento Sanitário de Araricá na referida via será adequado com a contratação acima noticiada. Pelas informações disponíveis, as caixas de inspeção foram instaladas no interior dos imóveis, dificultando acesso, ou em outros casos, foram cobertas pelos usuários. Como medida corretiva, a Araricá Saneamento instalará TIL em todas as ligações.

No que se refere à Não Conformidade NC 02, a Rua Maurício Barani possui alguns poços de visita, porém apenas em um deles foi possível realizar fiscalização. Os outros foram cobertos por calçada de concreto pelos usuários, o que somente será corrigido com a contratação acima informada.

Abaixo, é possível verificar, a título de exemplificação, de PV's que foram cobertos pelos usuários.

Figura 1 - Exemplo de PV coberto por usuário (ano 2010 e ano 2019)



Fonte : Google Maps



ARARICÁ SANEAMENTO LTDA

Avenida José Antônio de Oliveira Neto, nº 177, sala 08, bairro Centro
Araricá/RS

www.araricasaneamento.com.br



Já no que se refere à Não Conformidade NC 03, a licença de operação da Unidade ETE Mauricio Barani está vigente, conforme consta abaixo.

Município de Araricá/RS
Edital de Concorrência nº.003/2022
Processo Administrativo nº.2022/75

Página 3 de 8



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/04/2024 09:46:49 que o documento de hash (SHA-256)
648564856827dac88ee7ee7e5458ec8000cfafe6ae3828505be5569bce023041 foi validado em 23/04/2024 09:27:45 através da transação blockchain
0xac23b8a796c34ab23a92e9fc5751a0b4a369d4b30cb2a38eb77438b2f865dd19 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 206869)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente
semma

LICENÇA DE OPERAÇÃO
LO Nº004/2024

A Prefeitura Municipal de Araricá, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.612.918/0001-54 com sede à Avenida José Antonio de Oliveira Neto, nº. 355, - Município de Araricá/ RS, nos termos da Lei Federal nº 6.938/81, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 569/2007, a Lei Municipal nº. 255/2002, combinada com a Resolução do CONAMA nº. 237/97, habilitado com base na Resolução do CONSEMA nº. 372/2018 e suas complementações, que disciplina sobre os licenciamentos ambientais de impacto local, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, que autoriza a:

Processo Administrativo: **919/2024**
Empreendedor: **Araricá Saneamento LTDA**.
Endereço: **Av Jose Antonio de Oliveira Neto, nº 177, centro**
CNPJ: **50.064.370/0001-60**
Município: **Araricá/RS**
CEP: **93880000**

CODRAM: **3512,40**
Para atividade de: **SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**
Endereço: **Rua Dr. Mauricio Barani, s/n, Bairro da Canoá**
Coordenadas: **Latitude: -29,610318°, Longitude: -50,925261°**
Porte: **MÍNIMO**
Potencial poluidor: **ALTO**

COM AS SEGUINTE CONDICOES E RESTRICOES:

1. Quanto ao projeto e ao esgoto sanitário:

- 1.1 O presente documento renova a Licença de Operação nº 026/2021;
- 1.2 O esgotamento sanitário é composto por sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio com emissário para a rede de drenagem pluvial, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Araricá;
- 1.3 O dimensionamento de cada tanque séptico e filtro anaeróbio atende uma população de 200 pessoas;
- 1.4 O volume referente a cada tanque é de: 22,40 m³;
- 1.5 A quantidade de tanques existentes no local é de: 03 tanques;
- 1.6 A capacidade total da estação de tratamento é para uma população de 600 pessoas.

2. Quanto à vegetação e áreas de preservação:

- 2.1 Conforme Laudo de Cobertura Vegetal apresentado para obtenção da Licença de Operação nº 039/2018, elaborado pela Bióloga Morgana Flores Bobsin, o lote é desprovido de vegetação arbórea.

3. Quanto às Unidades de Conservação:

- 3.1 A Estação de Tratamento de Esgoto encontra-se dentro da poligonal de Unidades de Conservação (UC) e está situada no raio de 10 km da Área de Relevante Interesse Ecológico Morro Ferrabraz, conforme consulta realizada ao sistema estadual através do site: <http://www.sema.rs.gov.br/unidades-deconservacao-municipais>.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93 880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

4. Quanto à fauna:

4.1 Não foram encontradas no local, fauna ameaçada de extinção de acordo com o laudo apresentado e em vistoria realizada ao local, apenas fauna de hábito urbano e visitante.

5. Demais condições e restrições:

- 5.1 A área deverá ser mantida limpa, com corte de grama periódico, e sem depósito de lixo;
- 5.2 Deverá ocorrer a manutenção do local sempre que necessário, possibilitando o livre acesso para a operação e limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE);
- 5.3 A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) deverá ser mantida cercada, com portão chaveado, restringindo o acesso de pessoas e animais de grande porte ao local;
- 5.4 Deverá ser realizada a análise semestral do efluente bruto e tratado, sendo esta apresentada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O sistema de tratamento deverá atender aos padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONSEMA nº 355/2017, para os parâmetros de DBO5, DQO, SST e Coliformes Termotolerantes;
- 5.6 Deverá ser feito a remoção do lodo, semestralmente, da Fossa Séptica como apresentado no projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento;
- 5.7 Deverá ser apresentado o comprovante de limpeza do sistema de tratamento, em um prazo máximo de 30 dias após a sua execução.

6. Com vistas à renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, o empreendedor deverá apresentar:

- 6.1 Requerimento assinado pela Secretaria de Planejamento, solicitando a renovação da Licença de Operação;
- 6.2 Cópia desta licença;
- 6.3 Cópias das análises semestrais da estação de tratamento;
- 6.4 Relatório referente aos últimos 6 meses das análises do efluente tratado;
- 6.5 Relatório fotográfico com a atual situação da ETE;
- 6.6 Comprovante de limpeza da fossa séptica e filtro anaeróbio.

7. Quanto à preservação e conservação ambiental:

- 7.1 Esta licença não autoriza a supressão de qualquer exemplar de vegetação;
- 7.2 O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 7.3 Fica proibida a intervenção em áreas de Áreas de Preservação Permanente – APP ou de reserva legal, definidas no Código Florestal - Lei Federal nº 12651, de 25 de maio de 2012 e demais legislações pertinentes;
- 7.4 Deverá ser observada a legislação referente à preservação de mata nativa e, em caso de supressão de qualquer exemplar desta vegetação, deverá ser atendida a Lei Federal nº 12.651/2012 e 11.428/2006 e, no que couber, o Decreto Estadual nº 35.355/1998.

8. Quanto a publicidade da licença:

- 8.1 Deverá ser fixada, em local de fácil visibilidade, para efeitos de fiscalização.

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma a presente Secretaria, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima descritas até a data abaixo descrita, porém, caso algum prazo estabelecido nesta Licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais Licenças Ambientais.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54

Atenciosamente,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

Esta Licença só é válida para as condições contidas acima e pelo período de DOIS (2) anos a contar da presente data. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente esta perderá sua validade.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA PARA CONDIÇÕES NORMAIS.

DATA DA EMISSÃO: 11 de abril de 2024

PRAZO DE VALIDADE: 2 anos, conforme Lei Municipal 569/2007 Art.16 § 3º

Elizângela Kautzmann
Secretária do Meio Ambiente
Portaria 017/2021

Elizângela Kautzmann
Secretária do Meio Ambiente
Portaria 017/2021

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54



Em relação à Não Conformidade NC 04, o Relatório de desempenho mensal foi enviado por meio da Carta n. 049/2024.

Em relação à Não Conformidade NC 05, que trata de vazamento de Esgoto no solo, foram realizadas novas limpezas e reparos na ETE Maurício Barani. Importante reiterar que as licenças saíram após esta fiscalização evidenciando que o problema em questão foi solucionado.

Por fim, no que se refere à Não Conformidade NC 06, as cobranças foram suspensas de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal e da AGESAN até que sejam feitas realizadas todas as adequações no sistema.

Segue abaixo fatura sem cobrança de esgoto.





CNPJ/MF 00.064.370/0001-60
Rua JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 177 Sala
08 CENTRO - Araricá (RS) CEP 93880-000

ORESTES DOS SANTOS CAVALHEIRO
(20832) R. DR MAURICIO BARANI, 496
CÂNDIA

Araricá - RS CEP: 93880-000

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PUB	IND	TOTAL
001	000	000	000	001

Identificação Bancária:
Agência/Conta Corrente:

Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
10/05/2024	66,32
Matricula	Grupo
186903	5
Digito	1

Atendimento ARARICA SANEAMENTO
Telefone: (48) 2847-2828 - Plantão: 08007450007
www.araricasaneamento.com.br

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização
01.01.0102.0107.0005.0001

FATURA N.º 3479 HIDRÔMETRO N.º Y22S491115
SEQUENCIAL FATURA: 1869035042024001

DADOS DE FATURAMENTO				DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS		Valor (R\$)																																																
Mês/Ano Faturamento:	04/2024			FATURAMENTO AGUA		59,76																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Leitura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08/04/2024</td> <td>67</td> </tr> <tr> <td>11/03/2024</td> <td>58</td> </tr> </tbody> </table>				Data	Leitura	08/04/2024	67	11/03/2024	58	DESCONTO CONTRATO FATURAMENTO SER		-24,94																																										
Data	Leitura																																																					
08/04/2024	67																																																					
11/03/2024	58																																																					
Consumo Faturado: 9 Consumo Diário (l): 321,4286 Dias de Consumo: 28 Ocorrência do Mês: Lido				SERVIÇO BÁSICO AGUA (04/2024)		31,50																																																
TABELA TARIFÁRIA <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Residencial</th> <th colspan="3">Comercial</th> </tr> <tr> <th>Faixas (m²)</th> <th>Valores (R\$)</th> <th>E (%)</th> <th>Faixas (m²)</th> <th>Valores (R\$)</th> <th>E (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1 - 20</td><td>6.6100</td><td>80,0</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>21 - 21</td><td>6.7054</td><td>80,0</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>22 - 22</td><td>6.7720</td><td>80,0</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>23 - 23</td><td>6.8392</td><td>80,0</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>24 - 24</td><td>6.9056</td><td>80,0</td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td>MAIOR 24</td><td>6.9720</td><td>80,0</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>				Residencial			Comercial			Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	1 - 20	6.6100	80,0				21 - 21	6.7054	80,0				22 - 22	6.7720	80,0				23 - 23	6.8392	80,0				24 - 24	6.9056	80,0				MAIOR 24	6.9720	80,0				TOTAL A PAGAR		66,32
Residencial			Comercial																																																			
Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)																																																	
1 - 20	6.6100	80,0																																																				
21 - 21	6.7054	80,0																																																				
22 - 22	6.7720	80,0																																																				
23 - 23	6.8392	80,0																																																				
24 - 24	6.9056	80,0																																																				
MAIOR 24	6.9720	80,0																																																				
				PIS (1,65%)		1,09																																																
				COFINS (7,60%)		5,04																																																
HISTÓRICO DE CONSUMO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Tipo</th> <th>Leitura</th> <th>Lido</th> <th>Faturado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>10/2023</td><td>Lido</td><td>11</td><td>0</td><td>8</td></tr> <tr><td>11/2023</td><td>Lido</td><td>19</td><td>0</td><td>8</td></tr> <tr><td>12/2023</td><td>Lido</td><td>25</td><td>6</td><td>6</td></tr> <tr><td>01/2024</td><td>Lido</td><td>37</td><td>12</td><td>12</td></tr> <tr><td>02/2024</td><td>Informado</td><td>47</td><td>10</td><td>16</td></tr> <tr><td>03/2024</td><td>Lido</td><td>56</td><td>11</td><td>11</td></tr> </tbody> </table>				Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado	10/2023	Lido	11	0	8	11/2023	Lido	19	0	8	12/2023	Lido	25	6	6	01/2024	Lido	37	12	12	02/2024	Informado	47	10	16	03/2024	Lido	56	11	11	MENSAGEM															
Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado																																																		
10/2023	Lido	11	0	8																																																		
11/2023	Lido	19	0	8																																																		
12/2023	Lido	25	6	6																																																		
01/2024	Lido	37	12	12																																																		
02/2024	Informado	47	10	16																																																		
03/2024	Lido	56	11	11																																																		
FATURAS PENDENTES <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Data de Vencimento</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>03/2024</td><td>10/04/2024</td><td>79,50</td></tr> <tr><td>02/2024</td><td>11/03/2024</td><td>48,02</td></tr> <tr><td>01/2024</td><td>12/02/2024</td><td>111,18</td></tr> <tr><td>12/2023</td><td>10/01/2024</td><td>103,21</td></tr> <tr><td>11/2023</td><td>11/12/2023</td><td>31,60</td></tr> </tbody> </table> Outras Faturas: 31,50 VALOR TOTAL PENDENTE R\$ 406,11				Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor (R\$)	03/2024	10/04/2024	79,50	02/2024	11/03/2024	48,02	01/2024	12/02/2024	111,18	12/2023	10/01/2024	103,21	11/2023	11/12/2023	31,60	ANÁLISE DE CONFORMIDADE <table border="1"> <thead> <tr> <th>PARAMETROS</th> <th>VALORES</th> <th>REALIZADO</th> <th>CONFORME</th> <th>RESERVA</th> <th>VALOR POTENCIAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Turbidez</td> <td>2</td> <td>7</td> <td>7</td> <td>0</td> <td>0,0 UT</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>0</td> <td>7</td> <td>7</td> <td>0</td> <td>15 UH</td> </tr> <tr> <td>Cloro</td> <td>2</td> <td>7</td> <td>7</td> <td>0</td> <td>0,2-0,5 mg/l</td> </tr> </tbody> </table>		PARAMETROS	VALORES	REALIZADO	CONFORME	RESERVA	VALOR POTENCIAL	Turbidez	2	7	7	0	0,0 UT	Cor	0	7	7	0	15 UH	Cloro	2	7	7	0	0,2-0,5 mg/l							
Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor (R\$)																																																				
03/2024	10/04/2024	79,50																																																				
02/2024	11/03/2024	48,02																																																				
01/2024	12/02/2024	111,18																																																				
12/2023	10/01/2024	103,21																																																				
11/2023	11/12/2023	31,60																																																				
PARAMETROS	VALORES	REALIZADO	CONFORME	RESERVA	VALOR POTENCIAL																																																	
Turbidez	2	7	7	0	0,0 UT																																																	
Cor	0	7	7	0	15 UH																																																	
Cloro	2	7	7	0	0,2-0,5 mg/l																																																	
ANÁLISE DE CONFORMIDADE <table border="1"> <thead> <tr> <th>PARAMETROS</th> <th>VALORES</th> <th>REALIZADO</th> <th>CONFORME</th> <th>RESERVA</th> <th>VALOR POTENCIAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Condutividade Total</td> <td>2</td> <td>7</td> <td>7</td> <td>0</td> <td>00% Acumulo</td> </tr> <tr> <td>Exatidão Col.</td> <td>2</td> <td>7</td> <td>7</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>				PARAMETROS	VALORES	REALIZADO	CONFORME	RESERVA	VALOR POTENCIAL	Condutividade Total	2	7	7	0	00% Acumulo	Exatidão Col.	2	7	7	0	0	PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSO O NOSSO SITE: www.araricasaneamento.com.br																																
PARAMETROS	VALORES	REALIZADO	CONFORME	RESERVA	VALOR POTENCIAL																																																	
Condutividade Total	2	7	7	0	00% Acumulo																																																	
Exatidão Col.	2	7	7	0	0																																																	

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA.

